# Re: DILIGÊNCIA - PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024

Cena2 Produções Digitais <comercial@cena2producoes.com>

Seg, 04/03/2024 16:58

Para:PR EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO <licitacao@preduc.pr.gov.br>

1 anexos (219 KB)

CENA2 - PLANILHA DE CUSTOS.pdf;

## Prezada Marilucy e demais do Paraná Educação,

Em resposta à diligência sobre exequibilidade, encaminhamos em anexo PDF uma planilha de custos. Os valores, como podem constatar, estão bem próximos aos de outros concorrentes, e também não tão distante da empresa que pediu desclassificação. De forma que temos plena confiança na proposta ofertada, visto a nossa experiência nesse mercado desde 2011, inclusive em atuação de projeto semelhante em Curitiba até 2022 para a Secretaria Municipal de Educação e, paralelamente, à Câmara Municipal de Curitiba.

Em relação à localização da nossa Sede (Natal/RN), esclarecemos que atuamos atualmente em outros seis estados do Brasil, sempre montando equipes e estruturas personalizadas aos nossos contratos em cada região.

Atualmente já temos escritório em Curitiba, no Bom Retiro, e estamos expandindo para atender especificamente a este contrato, de forma a atender as especificações de espaço explicitadas no Termo de Referëncia. Isso será feito dentro do prazo estabelecido e estaremos prontos para os testes no momento da assinatura de contrato conforme previsto no edital. É o que fariam boa parte dos licitantes concorrentes nesse certame, portanto não é um procedimento fora do habitual. Ao contrário, é desejável visto que adequamos exatamente ao que precisam.

Atualmente trabalhamos com o que há de melhor e mais moderno em infraestrutura de transmissão ao vivo e gravação, utilizando linha broadcast, lentes e mão de obra de cinema.

Esperamos ter a oportunidade de compor uma excelente equipe junto com vocês.

Ficamos à disposição para mais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Riccardo Carvalho**
Jornalista Profissional
MTE: 1.616 SRTE/RN
Fone: (84) 99141-3040
Acesse nosso site: www.cena2producoes.com

Em seg., 4 de mar. de 2024 às 16:24, PR EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO <licitacao@preduc.pr.gov.br> escreveu:

> Boa tarde.
>
> Em análise de sua documentação, solicitamos, a título de diligência, conforme nos preconiza o item 13.3, 13.5 e 13.7 do edital, onde mencionamos:

*"13.3 É facultado, ao Pregoeiro e a Comissão de Licitação, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.*
*13.5 A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará na desclassificação ou inabilitação do licitante, salvo se passível de diligência, a critério do pregoeiro, nos termos do item* ***13.7*** *abaixo.*
*13.7 O pregoeiro poderá, no interesse público, sanar falhas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, inclusive solicitar pareceres."*

Em relação a declaração de equipe e estrutura, item 6 "c" e "d" do Anexo I do edital, onde atestam atender a nosso objeto, a dúvida é, tendo sede na cidade de Natal/RN, como fariam para atender aqui em Curitiba/PR, em atendimento ao exigido no item 4.1 e 4.2 do Anexo I do Edital, transcrito abaixo?

***"4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS***
***4.1. O objeto do presente Termo de Referência será executado no espaço físico - estúdios disponibilizados pela empresa contratada, no município de Curitiba, Estado do Paraná.***
***4.2. O espaço físico – estúdios deverão ser objeto de vistoria antes da celebração do Termo de Contrato, como forma de atestar o atendimento das especificações contidas nesse Termo de Referência."***

Ainda, o atendimento ao item 5.3 do Anexo I do Edital abaixo transcrita? Ressaltando que a empresa vencedora terá o prazo de 03 (três) dias úteis para assinatura contratual após homologação?

***"Após a data de assinatura do contrato, o espaço físico – estúdios deverá estar disponível para a equipe da Secretaria de Estado da Educação realizar os testes e ensaios necessários."***

Como pretendem nos atender nesses quesitos citados acima, dentro nos prazos e necessidades das quais licitamos? Uma vez que o edital não permite subcontratação, nos termos do item 10 do mesmo anexo?

No aguardo do retorno até no máximo às **12h de amanhã, dia 05/03/2024**, sob pena de desclassificação.

**PEDIMOS ACUSAREM RECEBIMENTO DESTE.**

---

**De:** Cena2 Produções Digitais <comercial@cena2producoes.com>
**Enviado:** segunda-feira, 4 de março de 2024 14:17
**Para:** PR EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO <licitacao@preduc.pr.gov.br>
**Assunto:** HABILITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO PE012024

**Prezados,**

Encaminho em anexo em formato ZIP o conjunto de pastas com a habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, técnica, econômico-financeira e as declarações complementares, além da proposta ajustada ao valor final.

Ficamos à disposição para mais esclarecimentos.

Por favor, nos confirmem o recebimento e nos informem se também precisam que a gente espere que seja habilitado campo para anexo via sistema do pregão eletrônico

Atenciosamente,

**Riccardo Carvalho**

Jornalista Profissional

MTE: 1.616 SRTE/RN

Fone: (84) 99141-3040

Acesse nosso site: www.cena2producoes.com

## PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS SIMPLIFICADA

TABELA DE EXIQUIBILIDADE

| | | |
|---|---|---|
| 01 | Estrutura equipamentos e administrativos:<br>Estúdio, Equipamentos de Produção e Despesas Gerais. | R$ 5.000,00 |
| 02 | Custos com Pessoal e Encargos trabalhistas:<br>cinegrafistas, editores, diretor e técnico | R$ 23.380,00 |
| 03 | Custos extraordinários | R$ 3.000,00 |
| 04 | Estimativa de Lucro | R$ 7.578,33 |
| 05 | Impostos | R$ 6.875,00 |
| **VALOR TOTAL MENSAL / COMPOSIÇÃO / PREVISÃO** | | **R$ 45.833,33** |
| **VALOR TOTAL ANUAL / PREVISÃO** | | **R$ 550.000,00** |

**Natal, 04 de MARÇO de 2024**

Declaro válidas todas as informações acima,

**Riccardo Henrique de Carvalho**
Diretor comercial
CPF: 045.764.294-77